



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 257 - 13 de dezembro de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS.....	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 9.870 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dá nova redação ao *caput* do art. 1º do Decreto Municipal nº 9.436 de 18 de março de 2020, que "Dispõe sobre aplicação de penalidades por descumprimento de obrigações contratuais", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do **Processo Judicial Digital nº 1007047-38-2020.8.26.0606**.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O *caput* do art. 1º do Decreto Municipal nº 9.436 de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art.1º.** Nos termos da legislação vigente (Lei Federal nº 8.666/93), bem como o Pregão Presencial 0134/2018, aplicam-se a empresa **P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.304.991/0001-08, as seguintes penalidades: ..."

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 09 de dezembro de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito  
**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

#### DECRETO Nº 9.871 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 5.328, de 22 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal nº 5.328, de 22 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.578.000,00** (um milhão, quinhentos e setenta oito mil reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.4		
0.28.84	SERVIÇO DA DÍVIDA	
3.7000.		
0001		
3.2.90.2	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.800,00
2.00		
4.4.90.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.200,00
3.00		
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.9		
0.10.30	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
1.1000.		
2002		
3.3.50.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
9.00		
01.09.9		
0.10.30	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.1003.		
2010		
3.3.50.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
9.00		
<b>Total</b>		<b>1.578.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o art. 1º decorrem de: I - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente a recursos do Governo Estadual através da resolução 151 e

152 de 11 de novembro de 2022, para realização de ações preventivas para interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo e controle das arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya e Zika).

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 1.548.000,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40.04.12	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.7000.2435		
	SERVIÇOS DE TECNLGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	48.000,00
3.3.90.40.00		
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.30	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
1.1000.2002		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
3.3.90.39.00		
<b>Total</b>		<b>1.548.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 12 de dezembro de 2023, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal  
**ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano **RERRATIFICA** o Comunicado publicado em Ano 06 - Edição



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 257 - 13 de dezembro de 2022

EXTRA 256 - 12 de dezembro de 2022, unicamente para alterar os itens que se seguem:

### ONDE SE LÊ:

#### CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

A Prefeitura Municipal De Suzano, com base no Art. 14, § 5º, da Lei Complementar Nº 190/10. TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo - Agente Escolar: 312º; 319º; 334º; 335º; 336º; 337º; 338º; 339º; 340º; 341º; 342º; 343º; 344º; 345º; 346º; 347º; 348º; 349º; 350º; 352º e 353º
---

### LEIA-SE:

#### CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

A Prefeitura Municipal De Suzano, com base no Art. 14, § 5º, da Lei Complementar Nº 190/10. TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo - Agente Escolar: 312º; 319º; 334º; 335º; 336º; 337º; 338º; 339º; 340º; 341º; 342º; 343º; 344º; 346º; 347º; 348º; 349º; 350º; 352º e 353º
---

Os demais itens permanecem inalterados.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 12 de dezembro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DOMISSANITÁRIOS E DESCARTÁVEIS.**  
TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI EPP com o valor de R\$ 7.985.000,00 (Sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais) para o LOTE 01; R. ALEXANDRE MARTINS EIRELI ME com o valor de R\$ 246.882,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais) para o LOTE 06, com o valor de R\$ 89.899,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais) para o LOTE 07, com o

valor de R\$ 319.550,00 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais) para o LOTE 08 e com o valor de R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais) para o LOTE 10; C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA com o valor de R\$ 2.997.840,00 (Dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais) para o LOTE 03; KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com o valor de R\$ 6.625.791,50 (Seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) para o LOTE 04; e LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP com o valor de R\$ 5.157,00 (Cinco mil, cento e cinquenta e sete reais) para o LOTE 05, sendo o LOTE 09 REVOGADO, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA com o valor de R\$ 718.400,00 (Setecentos e dezoito mil e quatrocentos reais) para o LOTE 01, REVELART COMÉRCIO DE MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA ME com o valor de R\$ 74.999,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) para o LOTE 02 e com o valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) para o LOTE 03, e DKSA COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais) para o LOTE 04, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Comunicação Pública.

**PAULO PAVIONE MIYANISHI** - Secretário Municipal de Comunicação Pública.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, EXAMES, INTERNAÇÕES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE EMERGÊNCIA EM CÃES E GATOS MACHOS E FÊMEAS.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa ASSOCIAÇÃO ADORÁVEL VIRA LATA com um percentual de desconto de 26,80% (Vinte e seis virgula oitenta por cento) sobre a tabela de preços do anexo VII do edital, sendo o valor global de R\$ 150.530,07 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta reais e sete centavos) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**ANDRÉ GUAN LONG CHIANG** - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 - SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE EM CALÇADAS DAS ÁREAS CENTRAIS E DE UNIDADES DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos HOMOLOGOU a classificação proferida e ADJUDICOU o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS à empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 280.825,41 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, o Pregoeiro resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA** no **LOTE 01**, tendo em vista que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas no edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

**RODRIGO ARAKAKI** - Pregoeiro Municipal.

**CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NA VILA MARIA DE MAGGI.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **14/12/2022** às **14h00min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 - EXECUTAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NA RUA SETE DE SETEMBRO TRECHO DA AV. ROBERTO SIMONSEN ATÉ A AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA E RUA TURQUESA.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **14/12/2022** às **14h10min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 06 - Edição Nº 257 - 13 de dezembro de 2022

**CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 - EXECUTAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA ALÇA DE ACESSO NO VIADUTO LÉON FEFFER.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **14/12/2022** às **14h20min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**